



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

**Extrato da Ata da reunião extraordinária da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná. Aos sete dias do mês de março de 2024, às 9h00, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná (CPA),** sob a presidência de Rogério de Jesus Hultmann. Foram registradas as presenças de: Andreia Isaac, Cláudia Gruber, César Augusto de Oliveira Franco, José Roberto Frega, Roberta Antunes e Salete. A. F. Miyake. O Presidente abriu a sessão cumprimentando os presentes e passou à **ORDEM DO DIA: Informes:** Foram dadas às boas-vindas a Professora Cláudia Gruber, recentemente nomeada como Representante da Sociedade Civil. A Professora agradeceu a acolhida e colocou-se à disposição. Seguiu-se com a discussão da pauta do dia: **1) Calendário Acadêmico 2024:** Eu, Salete Miyake, esclareci como foi organizado o cronograma de pesquisa, indicando que a CPA segue, para fins de aplicação das pesquisas discentes (cursos e disciplinas), os calendários oficiais da UFPR, organizando a abertura das pesquisas no início do período de matrículas, visando também atender aos estudantes que indicavam ter dificuldades de avaliar as disciplinas durante o decorrer do semestre. As Avaliações da Pós-graduação e da Iniciação Científica e Tecnológica seguem os acordos firmados com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG). Finalmente, esclareci que não foram feitas mudanças no período de aplicação da Avaliação Institucional, que é aplicada aos docentes e técnicos da UFPR e aos técnicos do Complexo do Hospital de Clínicas (CHC) sempre da segunda metade do mês de setembro e início do mês de outubro. Não havendo manifestações em contrário, o Calendário de Pesquisas de 2024 foi aprovado. **2) Divisão trienal dos Eixos Avaliativos para o triênio 2024-2026.** Considerando o encerramento do triênio 2021-2023, que se dá com a entrega do Relatório de Autoavaliação de 2023 neste mês de março, a Seai analisou e sistematizou uma nova proposta de divisão de Eixos Avaliativos para o próximo triênio 2024-2026, para o qual propomos, eu e Roberta, que a divisão considere os Eixos, ao invés das dimensões, e explicamos que foi necessário também propor uma divisão específica para as avaliações de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-graduação, além da Avaliação Institucional, visto que as pesquisas discentes não demandam a avaliação de todos os Eixos e Dimensões instituídas pelo Sinaes. Nesse sentido, a técnica Roberta explicou que a Seai também está analisando a proposição de regras para criação dos questionários, visto que devido à mobilidade da comissão, especialmente de representantes, temos percebido que quando avançamos no sentido de alcançar a objetividade dos instrumentos de pesquisa, em seguida temos um retrocesso, retomando questões e temas que deixaram de ser avaliados por não estarem alinhados aos objetivos da Autoavaliação, às competências da CPA e, ainda, não se adequarem à realidade das ferramentas de TI que nos são oferecidas pela instituição. Esta discussão, no entanto, será pautada em reunião específica, pois observamos a necessidade de criar normativas para não fugirmos aos nossos propósitos, sem prejuízo da manutenção do diálogo com nossos representantes setoriais. A proposta de divisão trienal para cada uma das pesquisas de: Autoavaliação Institucional (servidores), de Avaliação de Cursos de graduação (estudantes de graduação) e de Avaliação da Pós-graduação (estudantes de pós-graduação) foi aprovada sem ressalvas. **3) Plano de Ação 2024.** A técnica Roberta apresentou o planejamento,

ações e atividades, que são coordenadas pela Seai para alcance do planejamento da CPA em 2024, destacando inclusive as atividades que não foram concluídas em 2023, por motivação externa à CPA e à Seai, isto é, que demandam ações de outras unidades, tais como a criação de um Sistema de Avaliação, interrompido com o pedido de exoneração do servidor Kleyton Lucas de Souza, que está sem definição de medidas a serem adotadas por parte da Reitoria até o momento, havendo necessidade de se retomar o pedido e uma solução para que a CPA possa cumprir com sua obrigação legal; e a recriação da Secretaria Executiva de Avaliação Institucional (Seai) que foi extinta pelo Gabinete da Reitoria em 2021 por falta de uma função gratificada para manter a unidade, conforme demandam as normativas do governo para registro no Siorg. Dessa forma, a solução permanece na dependência de providências da gestão, o que mantém a situação irregular das servidoras indevidamente lotadas em uma Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria, ferindo a autonomia da CPA, bem como, as referidas servidoras continuam tendo problemas em suas vidas funcionais. Além disso, os acordos podem ser rompidos a critério de uma nova Gestão futura, sendo que as referidas servidoras podem até ser movimentadas, uma vez que estão lotadas no Gabinete da Reitoria. Assim, há um risco para a CPA, que perderá sua estrutura de funcionamento. Lembrando que a instituição descumpriu decisões normativas de seu próprio Conselho Universitário, resoluções 127/07 e 09/21, de forma que é preciso buscar junto à reitoria a solução para tal demanda. Eu, Salete, expliquei que temos acompanhado com a Chefe de Gabinete da Reitoria o andamento da regularização da Seai e que a última informação de janeiro de 2024, é que a Seai já estaria incluída na nova proposta de Regimento da Reitoria, contudo, ainda demanda aprovação do Coplad. Por se tratar de um assunto que demanda um tempo maior para discussão e posicionamento da CPA, não cabendo no escopo dessa sessão, sugeri que o assunto seja retomado em momento específico. 4) Conteúdo e esquematização do Relatório de Autoavaliação Institucional 2023 e Plano de Melhorias do triênio 2021-2023: as servidoras da Secretaria Executiva de Avaliação Institucional, Roberta e Salete, fizeram a explanação sobre a organização do Relatório de Autoavaliação 2023, conforme normas da Nota Técnica 65/2014 INEP/DAESCONAES, explicando cada capítulo, e posteriormente esclareceram como foi conduzida a organização do Plano de Melhorias do Triênio 2021-2023, que obrigatoriamente deve compor este relatório integral, pois reflete o encerramento do ciclo trienal de avaliação, conforme institui a referida nota técnica. Com relação ao Plano de Melhorias, as servidoras destacaram que embora tenha sido proposto pela CPA a partir dos resultados do processo de autoavaliação, é necessário dar conhecimento à gestão, uma vez que não compete à CPA coordenar planejamento, mas é sua obrigação apontar as necessidades de melhorias a partir dos dados coletados durante o triênio pelas diversas pesquisas, as quais refletem a percepção dos diferentes públicos, cabendo à Gestão tomar providências para atendimento dessas demandas. Por essa razão, o plano organizado por eixos e dimensões foi comparado ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026, e desse cruzamento foram destacados, no que coube, os objetivos diretos ou relacionados às ações elencadas no plano. Finda a apresentação, a organização do Relatório de Autoavaliação 2023 e o Plano de Melhorias do triênio 2021-2023 foram aprovados sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e, eu, Salete Miyake, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ANTUNES, INSTITUCIONAL**, em 08/03/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SALETE APARECIDA FRANCO MIYAKE, INSTITUCIONAL**, em 13/03/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto de Oliveira Franco, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6482807** e o código CRC **E5695065**.

---